



PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PP

DATA DE ABERTURA: 13/08/2018 AS 08:00 HORAS

Razão Social: **Adamo Vasconcelos de Oliveira Eirele - ME**

CNPJ: 10.973.526/0001-01

Endereço: Av. Ministro José Américo, 2223 - Loja 07 - Cambéba - CEP: 60.822-315 - Fortaleza - Ceará

Representante Legal: Nome: Adamo Vasconcelos de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado - Profissão: Empresário

RG: 2002009042854-SSP-CE - CPF: 006.106.133-67

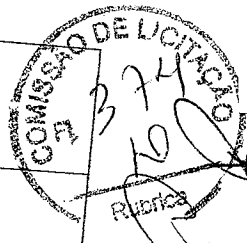
Telefone: (85) 3094-5247

Email: adamo_vasconcelos@yahoo.com.br

Banco do Nordeste: Nº 004 - Agência: 0186 Conta: 000081261-2

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	R\$ UNITARIO	EXTENSO UNITARIO	R\$ TOTAL	EXTENSO TOTAL
451	CAMISA REGATA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em malha PV, com composição 67% poliéster 33% viscosa, gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada retilínea na cor azul royal com o nome do município branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, cavas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS)	MG	2500	UNIDADE E	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais



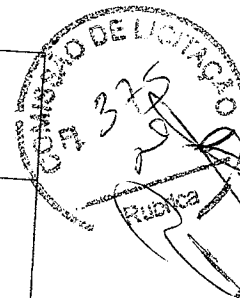
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME
Av. Ministro José Américo, 2223 Loja 07 - Cambéba - Fortaleza - CE - CEP: 60.822-315
CNPJ: 10.973.526/0001-01 - CGF: 06.381.398-0
Telefones: (85) 3094-5247 / 99948-0006

D: B

www.avodistribuidora.com.br
E-MAIL: comercial@avodistribuidora.com.br

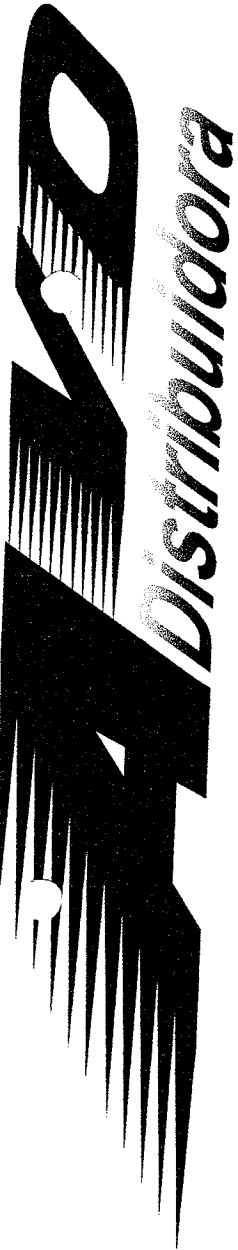


8451 3	<p>BERMUDA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão. medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito quem comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS)</p> <p>SHORT SAIA Especificação: Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com o brasão do município em suas cores padrão medindo 3,0cm de largura. O short saia deverá ser todo costurado em máquina overlock 2 agulhas. Na parte de aba do short saia deverá conter um viés na suas extremidades na cor amarela de 1,0cm, aplicado em galoneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento) A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS)</p>	MG	1278	UNIDADE E	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 23.004,00	vinte e três mil e quatro reais
8451 4	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL. Especificação: Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster. gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS)</p>	MG	1222	UNIDADE E	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 26.884,00	vinte e seis mil, oitocentose oitenta e quatro reais
8451 5	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL. Especificação: Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster. gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS)</p>	MG	6700	UNIDADE E	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 160.800,00	cento e sessenta mil e oitocentos reais



ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME
 Av. Ministro José Americo, 2223 Loja 07 – Cambéa - Fortaleza – CE - CEP: 60.822-315
 CNPJ: 10.973.526/0001-01 – CGF: 06.381.398-0
 Telefones: (85) 3094-5247 / 99948-0006
 www.avodistribuidora.com.br
 E-MAIL: comercia@avodistribuidora.com.br

Handwritten initials and a signature.



CAMISA ENSINO JOVENS E ADULTOS. Especificação Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retílinea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá terracota em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silkscreen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira de 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição interna CNPJ o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS)

8456
9

MG	160	UNIDAD E	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
VALOR TOTAL						
R\$ 282.508,00						


VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 282.508,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais)



FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: Início do fornecimento dos produtos: Conforme definido no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2018-PP e seus anexos.
VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade: 90 (noventa) dias a partir da data de sua apresentação.
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO: Esta empresa declara estar cliente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2018-PP e seus anexos.

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2018

AVO DISTRIBUIDORA


ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
CPF: 006.106.133-67
RG: 2002.009.04.2854
SOCIO - GERENTE

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME
Av. Ministro José Américo, 2223 Loja 07 – Cambéa - Fortaleza – CE - CEP: 60.822-315
CNPJ: 10.973.526/0001-01 – CGF: 06.381.398-0
Telefones: (85) 3094-5247 / 99948-0006



www.avodistribuidora.com.br
E-MAIL: comercia@avodistribuidora.com.br

